

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br



### TERMO DE REFERÊNCIA

	Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
	Secretaria/Setor Requisitante: SAÚDE
SER	eto: AQUISIÇÃO DE 07 CORREIA DENTADA E 07 TENSOR DA CORREIA, PARA EM UTILIZADAS NOS VEÍCULOS FIAT DOBLO, PLACA: EEF3080; FIAT SIENA, A: CPV4653; VOLKSVAGEN VOYAGE, PLACA: GEI3847; VOLKSVAGEN VOYAGE, A: FDC8A19; VOLKSVAGEN VOYAGE, PLACA: FJV3429; CHEVROLET MONTANA, PLACA: FXS1D11; CHEVROLET MONTANA, PLACA: GIZ4G61.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO		
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: AQUISIÇÃO É NECESSÁRIA, POIS A SECRETARIA DE SAÚDE DISPÕE DE UMA FROTA DE VEÍCULOS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES, SERVIDORES E MATERIAIS ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE. PORTANTO, TEMOS A NECESSIDADE DE MANTER OS VEÍCULOS EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, EVITANDO PREJUÍZOS ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.		
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: POPULAÇÃO - MUNÍCIPES		
1.3. Resultados esperados da aquisição: QUALIDADE DE PRESTAÇÃO SERVIÇO		
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim ☐ Não X Não se aplica		
1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não X Não se aplica		
1.6. Existência de Projeto Básico:  ☐ Sim ☐ Não X Não se aplica		
1.7. Existência de Projeto Executivo:  Sim Não X Não se aplica		
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: NÃO SE APLICA		



TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

TIL	2.1. Detalhamento do Objeto.  UISIÇÃO DE 07 CORREIAS DENTADAS E 07 TENSORES DAS CORREIAS, PARA SEREM  IZADAS NOS VEÍCULOS FIAT DOBLO, PLACA: EEF3080; FIAT SIENA, PLACA: CPV4653;  AGEN VOYAGE, PLACA: GEI3847; VOLKSVAGEN VOYAGE, PLACA: FDC8A19; VOLKSVAGE  GE, PLACA: FJV3429; CHEVROLET MONTANA, PLACA: FXS1D11; CHEVROLET MONTANA,  PLACA: GIZ4G61.
	2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: PLANILHA
	2.3. Sujeição às normas técnicas: NÃO SE APLICA
	2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: NÃO SE APLICA
-	2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
	☐ Serviço não continuado
	☐ Serviço continuado
	X Material de consumo
	☐ Material permanente / equipamento
	☐ Obra de engenharia
	□ Outros
-	2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
	□ Comum
	☐ Especial
	X NÃO SE APLICA
	2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
	□ Sim
	□ Não <b>X</b> Não se aplica
	A Nao se aplica
	2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: NÃO SE APLICA
<u> </u>	2.7. Possibilidade de subcontratação:
	□ Sim
	□ Não
	X Não se aplica
	2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: NÃO SE APLICA
	3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fis.

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

	) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando le sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de
	pleição de seus administradores: ou registro comercial, no caso de empresa individual.
,	) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela
	execução do contrato.
1	) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
′	Comprovante de residência.
	3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta devera
ĺ	entregar os seguintes documentos:
(	( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
(	( ) Balanço Patrimonial.
	( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da
(	contratação.
1	( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência
1	de quaisquer ações de execução ou insolvência civil 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá
	entregar os seguintes documentos:
	(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
	(CNPJ).
	( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicilio
	ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta
	contratação
	(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou
	prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
	( ) Cortidão de regularidade para com a fazenda estadual.
	(V) Cortidão de regularidade para com a fazenda <b>municipal</b> do domicilio da empresa licitante.
	(X) Certidão de regularidade para com a receita federal e tributos federais e dívida ativa da União
	a TNCC
	(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos
	inadimplidos perante a Justica do Trabalho.
	( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministerio do Trabalho,
	conforma incica VI art 68 da Lei 14 133/21
	3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
	cognintos documentos:
	( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,
	detentor de atestado de responsabilidade técnica.
	( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
	( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
1	Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário
	estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: artigo 51
	decreto 8637/23
	444.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

X Menor Preço		
☐ Melhor Técnica		
☐ Melhor Técnica e Menor Preço		
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA		
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:  I — Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas.  II — Comunicar de imediato à Secretaria requisitante, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações.  III — Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.  IV — Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.  V — Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.  VI — Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.  VII — Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.  VIII — Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas.  IX — Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.  X — Não será permitido ao pessoal da contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu Trabalho.		
6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE		
Descrever aqui:  Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.  7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO		
7.1. Forma de entrega/prestação:  X Prestação Única  □ Prestações Sucessivas □ Outras		







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): NÃO SE APLICA
7.2. Local de entrega/prestação:
□ Almoxarifado
X Secretaria Demandante
Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento:
X Parcela Única
□ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): NÃO SE APLICA
8.2. Forma de Pagamento:
X Padrão (Transferência Bancária)
□ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA  8.3. Prazo de Pagamento:  X Padrão (15 dias)   Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: PRAZO PARA PAGAMENTO 15 DIAS
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 12 MESES
JAHU/SP 10 DE NOVEMBRO DE 2025
ANGELO FERNANDO DAROS
Responsável pelo Termo de Referência
JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ GESTOR DO CONTRATO
GESTON DO CONTINUE



TERMO DE REFERÊNCIA